

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 30/07/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 004742 /2024-01

FORNECEDOR: 17384 PRENSAR BRASIL DISTRIBUICAO LTDA ME CNPJ: 28.866.318/0001-79 TELEFONE 17-3345-1055
ENDEREÇO : AV. ELISIO DE OLIVEIRA 1480 BEBEDOURO SP FAX 16-99773-0595
BAIRRO : VILA ALTO SUMARE

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2,0000	PC 011.00237.0177-01 ANEL QUADRADO DE BORRACHA 146,7 X 156,3 X 5 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02712 /2024	8,8300	17,66
2	2,0000	PC 011.00237.0178-01 ANEL QUADRADO DE BORRACHA 146,60 X 158,60 X 6,00 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02712 /2024	16,3300	32,66
3	2,0000	PC 011.00237.0179-01 ANEL 158,34 X 165,40 X 3,53 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02712 /2024	8,4900	16,98
4	2,0000	PC 011.00237.0180-01 ANEL 151,99 X 159,05 X 3,53 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02712 /2024	6,6900	13,38

Orgao : 20.05.00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : CAMINHAO 1549/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 28173/2024
Empenhos : 09720/2024

TOTAL PEDIDO -> 80,68

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 22 de julho de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 28173/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar os atendimentos ao caminhão 1549, será necessário a aquisição com prioridade alta dos itens apresentados na requisição em anexo, para que possamos atender a demanda dos serviços prestados pela coleta de lixo municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal